# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros atos administrativos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

**Câmara Municipal de Guararapes**
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

## PODER EXECUTIVO

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, CONVOCA a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA a ser realizada de 25/05/2023 a 31/05/2023, para prestação de contas dos serviços prestados na Saúde no primeiro quadrimestre de 2023, atendendo ao disposto no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A adoção de AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA se faz necessária, considerando o atual quadro de enfrentamento à pandemia do COVID-19 vivenciado no território nacional, ressaltando que no âmbito deste Município, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.740/2020 e atualizações posteriores, há expressa previsão quanto à necessidade de adoção de medidas voltadas à redução do fluxo e aglomeração de pessoas nas dependências internas das repartições públicas. Em atendimento à legislação vigente, a AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA observará os seguintes procedimentos e prazos: a) Disponibilização no endereço eletrônico da Prefeitura, www.guararapes.sp.gov.br, link: Prefeitura de Guararapes - Audiência Pública da Saúde "AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – SAÚDE", dos relatórios de receitas e despesas, relatório de apuração da aplicação em Saúde, relatórios de ações e serviços prestados pelo Departamento de Saúde no 1º Quadrimestre de 2023; b) Participação da população: disponibilização no endereço eletrônico da Prefeitura de formulário para participação, que deverá ser preenchido com o nome, CPF, endereço, e-mail e telefone, devendo ser informadas as dúvidas e solicitações de informações.

Guararapes, 24 de maio de 2023.

**Rodrigo Cândido de Oliveira**
Diretor do Departamento Municipal de Saúde - Interino
Município de Guararapes – SP

.....